



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 12/2024.

**PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
E TEMÁTICA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Institui a Política Municipal de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal de Pindoretama e da outras providencias.

PROTOCOLO: 16/04/2024

ENTRADA EM PLENÁRIO: 23/04/2024

- 1. RELATÓRIO:** Iniciada a reunião em **25/04/2024** na sala das comissões, confirmou-se a presença dos vereadores Cleuson Calixto, Célio Scipião e Laiz Suênia, ausente Adriana do mansueto e Silvia Reis. Os participantes entenderam pela necessidade de uma nova reunião. Iniciada a reunião em **26/04/2024**, constataram-se as mesmas presenças e ausências da reunião anterior, e, aberta a discussão, iniciou-se com a comissão temática, tendo em vista tratar de objeto direcionado a educação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

Ausente presidente e relator, restou o membro vereador Cleuson Calixto debater o tema, opinando de plano pela sua aprovação. Passada a discussão para a **Comissão de Finanças e Orçamento**, considerando a **ausência da relatora**, o presidente designou o membro Laiz Suenia para relatar o projeto. Finda a discussão, passou-se a **Comissão de Justiça e Redação** que concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto em apreço. **Consignando a presença do Secretário de Educação Paulo Sérgio na reunião datada de 25/04/2024.**

2. **VOTO DO RELATOR:** Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito, no que tange a emissão de pareceres das comissões permanentes, esta relatoria entende que encontram-se satisfeitos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza, e que a perspectiva de uma educação integral, portanto, parece estar plenamente contemplada na legislação em comento, tendo esta relatoria exarado voto pela sua **APROVAÇÃO.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3. **PARECER DAS COMISSÕES:** Reunidos os membros das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 19/2024, após parecer favorável da Relatora, **conclui-se por acompanhar o voto.**
- O membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, consigna voto pela aprovação do projeto ante a ausência dos membros.

Pindoretama/CE, 26 de abril de 2024.

Cleuson Calixto da Silva

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Membro da Comissão de Educação, Saúde e assistência Social

Laiz Suênia A. Ramalho

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO

Relatora da Comissão de Justiça e Redação

Relatora designada da Comissão de Finanças e Orçamento

Francisco Célio Scipião da Silva

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

7 SET PINDORETAMA 1987

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com




**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo ao artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 26 de Abril de 2024


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE